

## CHAMADA PÚBLICA PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA O EDITAL PRADIG – 2026

Como parte da política de incentivo à graduação, a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), em consonância com a Resolução nº 4.310, de 20 de março de 2014, que normatiza o Programa de Acompanhamento de Discente de Graduação - PRADIG, torna públicas as regras da Chamada Pública para distribuição de vagas para o Edital de Seleção de Bolsistas do PRADIG - 2026

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Esta chamada pública tem por objetivo democratizar o acesso às vagas do Programa de Acompanhamento Discente de Graduação - PRADIG a toda a comunidade acadêmica e administrativa da universidade.

1.2 O PRADIG é destinado a fomentar a implantação de conhecimentos adquiridos pelo discente no decorrer de seu curso de graduação na Unirio e tem como objetivos principais:

1.2.1 Aperfeiçoar a formação do discente através de vivência em ambiente próximo à realidade do trabalho a ser desenvolvido após a sua formação;

1.2.2 Capacitar o discente em atividades pertinentes à sua área de formação;

1.2.3 Desenvolver métodos de internalização de atividades relacionadas à graduação.

1.3 Serão distribuídas 50 vagas do programa, a serem preenchidas posteriormente por intermédio de um edital de seleção de bolsistas.

1.4 Todos os atos relativos a esta Chamada Pública serão divulgados no site da Pró-Reitoria de Graduação – Prograd ( <https://www.unirio.br/prograd/editais>).

1.5 A vigência da bolsa será de 11 (onze) meses, de fevereiro a dezembro de 2026, com carga horária de 20 horas semanais. O valor mensal estará de acordo com a política de bolsas da universidade.

### 2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO VISANDO À SELEÇÃO

2.1 A distribuição das vagas referentes a esta chamada pública será realizada a partir da solicitação de servidores docentes ou técnico-administrativos, que tenham disponibilidade para supervisionar a atuação do(s) bolsista(s).

2.2 As solicitações serão realizadas no período de **15 de setembro a 31 de outubro de 2025**, com o envio de um plano de trabalho para o e-mail [prograd.estagios@unirio.br](mailto:prograd.estagios@unirio.br), conforme modelo no Anexo II deste edital, também disponível em <https://www.unirio.br/prograd/editais>.

2.3 Cada servidor poderá enviar apenas um plano de trabalho para até 2 (dois) estudantes.

2.4 Poderão ser apresentados planos de trabalho que contemplem mais de um curso de graduação.

### **3. DA SELEÇÃO**

3.1 A distribuição das cotas de bolsas será realizada por uma comissão de seleção, nomeada pela Pró-Reitoria de Graduação, a partir dos planos de trabalho e considerando-se os seguintes critérios:

- relevância da atuação do(a) estudante bolsista para o desenvolvimento institucional;
- contribuição das atividades para a formação do(a) estudante bolsista, à luz da realidade do trabalho ;
- pertinência do curso de graduação do(a) bolsista em relação às atividades propostas;

3.2 A comissão de distribuição terá a seguinte composição:

- 1 representante da DPAE/PROGRAD
- 1 representante da PROGRAD que não esteja lotado na DPAE
- 1 servidor representante da Câmara de Graduação

3.3 A comissão de seleção atribuirá uma nota de 0 a 10 a cada um dos critérios de que tratam o item 3.1, sendo a nota final do plano de trabalho determinada pela média aritmética das notas dos critérios.

3.4 A comissão de seleção fará a distribuição das vagas considerando as notas atribuídas aos planos de trabalho e o princípio de democratização do acesso ao programa pela comunidade acadêmica.

3.5 Caso o servidor proponente não concorde com o resultado da distribuição das vagas, poderá enviar um recurso, conforme cronograma anexo, para o e-mail [prograd.estagios@unirio.br](mailto:prograd.estagios@unirio.br)

3.6 Os recursos serão julgados pela Comissão de Recursos, nomeada por portaria pela Pró-Reitoria de Graduação da UNIRIO, terá a seguinte composição:

- 1 representante da DPAE/PROGRAD
- 1 representante da PROGRAD que não esteja lotado na DPAE
- 1 servidor representante da Câmara de Graduação

### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 Os casos omissos na presente chamada pública serão apreciados pela DPAE/PROGRAD, que julgará a sua procedência.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2025.

## ANEXO I - CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES	15/09/2025 a 24/10/2025
RESULTADO PARCIAL	05/11/2025
RECURSOS	06 e 07/11/2025
RESULTADO FINAL	14/11/2025
LANÇAMENTO DO EDITAL DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS	17/11/2025

## **ANEXO II - PLANO DE TRABALHO**

### **1. Identificação do servidor solicitante**

Nome:

SIAPÉ:

E-mail:

Lotação:

### **2. Identificação da(s) vaga(s)**

Número de vagas (1 ou 2):

Curso(s) de Graduação:

### **3. Atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista, com cronograma de execução**

### **4. Pertinência das atividades propostas ao curso de graduação e formação acadêmica do(a) estudante, à luz da realidade do trabalho**

### **5. Contribuição do(a) estudante bolsista para o desenvolvimento institucional**

### **6. Estratégias de supervisão do(a) bolsista**